



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 093/96 de 18 de junho de 1996

INTERESSADO: Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VBIA PÚBLICA(Rua Arnaldo Frederico Audibert)

PROJETO-DE-LEI nº 24/96 de 18 de junho de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM: _____



Secretário-Geral

Lei nº 2.565



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

093/96
PROTOCOLO

*Not
cur*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

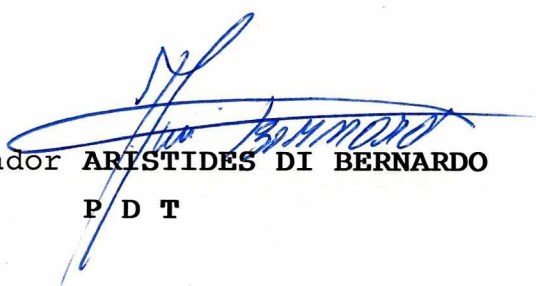
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador **ARISTIDES DI BERNARDO**, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar - para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que **DENOMINA DE ARNALDO FREDERICO AUDIBERT**, a Rua "F" do Bairro Vila Nova II.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 18 de junho de 1996.


Vereador **ARISTIDES DI BERNARDO**

P D T

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 06 / 08 / 96.

DATA

Rosendo A. Cavall

Vereador Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13 / 08 / 96.

DATA

Rosendo A. Cavall

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 24/96, DE 18 DE JUNHO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **"ARNALDO FREDERICO AUDIBERT"**, a Rua "F" do Bairro Vila Nova II.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de - "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

E

JUSTIFICATIVA

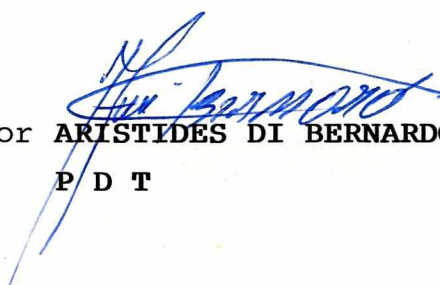
ARNALDO FREDERICO AUDIBERT nasceu no dia 11 de maio de 1917, na cidade de Farroupilha. Trabalhou muito tempo como - agricultor. Filho de Júlio Audibert e de Izalina Primmaz. Casou-se - com Maria Christina Chiele Audibert, em Farroupilha. Desta união o ca sal obteve cinco filhos: Sadi, Darcila, Lucinda, Francisco e Izalina.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Fenavi nho, onde sempre ajudou a comunidade, nos serviços e promoções da Ca- pela São José.

Arnaldo Frederico Audibert veio a falecer em 12 de fevereiro de 1986, aos 68 anos de idade, no Hospital Tacchini. Sem pre foi um pai exemplar, homem dedicado e trabalhador incansável.

Pelas razões expostas, entendemos que o faleci- do, pelo exemplo que foi para a comunidade, merece ser homenageado - com a denominação de uma das ruas do Bairro Vila Nova II.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996.

Vereador  **ARISTIDES DI BERNARDO**

P D T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DARCI ALVES DIAS
SUB-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES — SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 2.864

Eugênio Icílio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 236 do livro n.º C/ 3 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de ARNALDO FREDERICO AUDIBERT falecido a 12 de fevereiro de 1986 às 17:30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão serviços gerais natural de Farroupilha, neste Estado, no dia 11/5/1.917 residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, nesta cidade

com sessenta e oito anos de idade. estado civil casado com Maria Christina Chiele Audibert, cartório de Caruara, Farroupilha.

Filho de Julio Audibert - falecido - - - - -

de profissão - - - - - natural de - - - - -

- - - - - residente - - - - -

e de Da. Izalina Primmaz - falecida - - - - -

de profissão - - - - - natural de - - - - -

- - - - - residente - - - - -

Foi declarante Augustinho Pradella - genro do extinto sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mario Husek Carrion

que deu como causa de morte meningite Bacteriana aguda. Era eleitor. Não deixou bens e nem testamento. Filhos: Sadi, Darcila, Lucinda, Francisco e Izalina, todos casados. Casado no Lº B/2, fls.25V/26V, nº 202.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 14 de fevereiro de 1986

O OFICIAL ajudante

Darci Alves Dias

— Eugênio Icílio Bertolini —



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

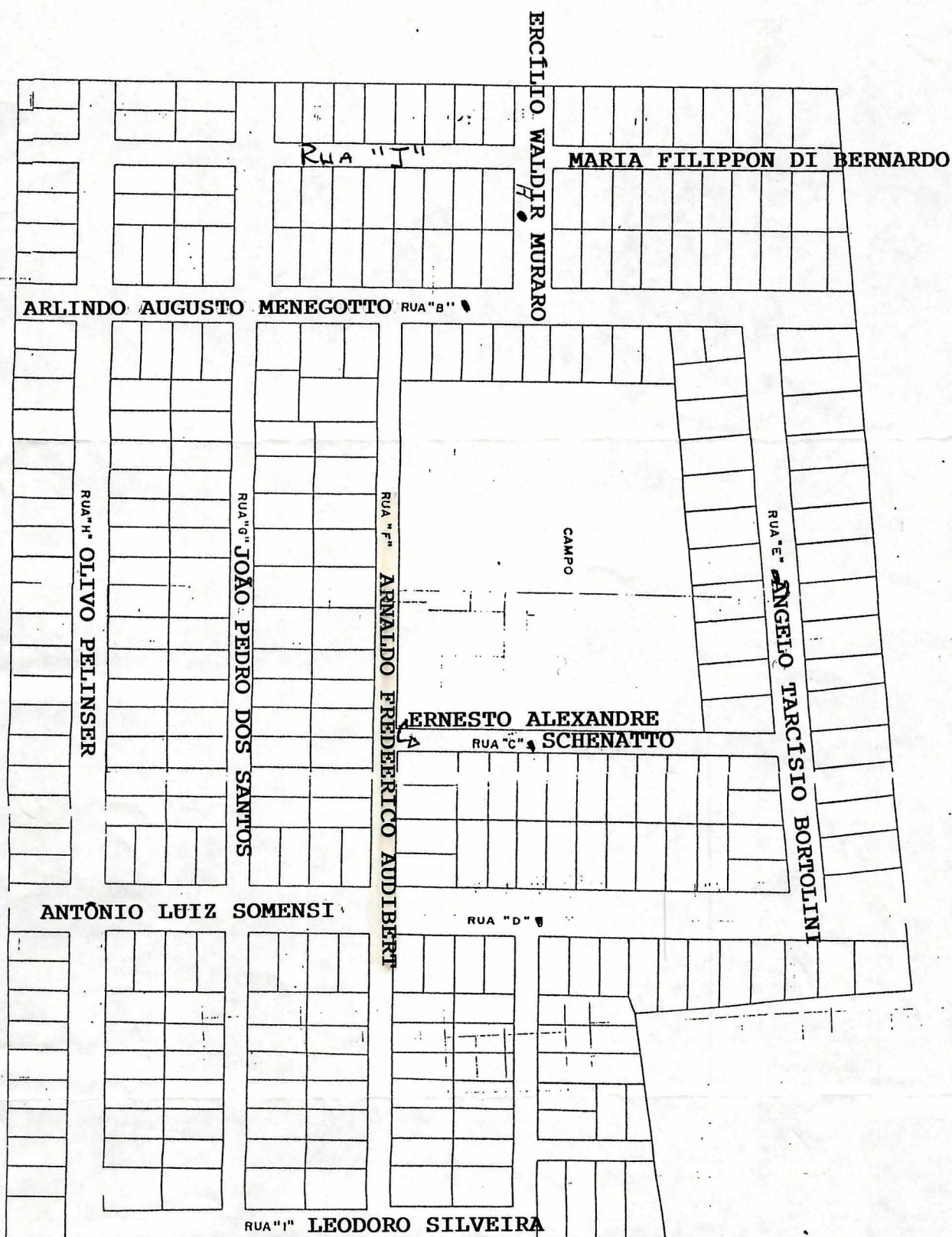
de ARISTIDES DI BERNARDO, Nº 3622 de 29 de maio de 1996, certificamos que a Rua " F " do Loteamento Vila Nova II é inominada e é reconhecida pelo Município. O homenageado SR. ARNALDO FREDERICO AUDIBERT não consta nominando outras vias. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 03 de junho de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI

IPURB



11/06/2012





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

07

PARECER Nº 091

Processo nº 093/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Aristides Di Bernardo que denomina uma via pública em homenagem a ARNALDO FREDERICO AUDIBERT.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não possui denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 19 de junho de 1996.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. CÉSAR GABARDO

Bel. ANDREA FIANCO CISLAGHI

18/06/96

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 093/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

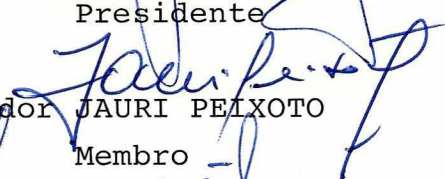
Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 093/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças - necessárias, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994. O mesmo está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional. Desta forma, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1996.


Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro
Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

18, 06, 96

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 093/96

ASSUNTO: Denomina via pública

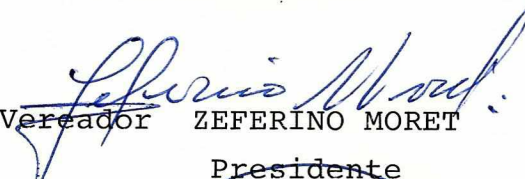
AUTOR:

RELATOR: Vereador

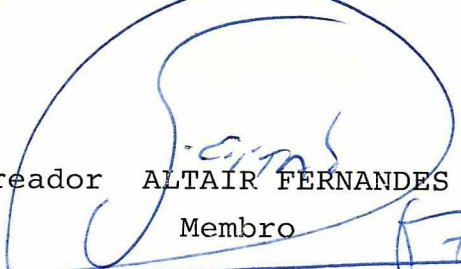
Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e At. Privadas, após proceder análise ao Processo nº 093/96 e Projeto de Lei nº 24/96, de 18 de junho de 1996, que denomina de Via Pública. O parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto.

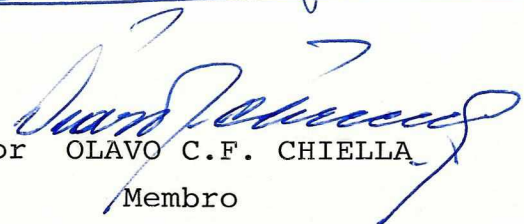
Sala das Sessões, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa seis.


Vereador ZEFERINO MORET

Presidente


Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro


Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

BENTO GONÇALVES, 12 DE AGOSTO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 13 DE AGOSTO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de
1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 093/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
2. PROCESSO No 094/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
3. PROCESSO No 095/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
4. PROCESSO No 096/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
5. PROCESSO No 097/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
6. PROCESSO No 098/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
7. PROCESSO No 082/96 - Institui o programa de vitaminização da
merenda escolar na rede municipal de ensino de Bento Gonçalves;
(Primeira Votação)
8. PROCESSO No 099/96 - Denomina via pública;
(Primeira Votação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de 1996.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of.No 200-96/GAB

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem legislativa :

1. PROJETO DE LEI No 24/96 - Denomina via pública;
2. PROJETO DE LEI No 25/96 - Denomina via pública;
3. PROJETO DE LEI No 26/96 - Denomina via pública;
4. PROJETO DE LEI No 27/96 - Denomina via pública;
5. PROJETO DE LEI No 28/96 - Denomina via pública;
6. PROJETO DE LEI No 29/96 - Denomina via pública;

Em anexo, enviamos cópias dos referidos projetos de lei, ao mesmo tempo em que manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo.Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
DD. Prefeito Municipal
Nesta cidade